



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 263/2019

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **ZIRENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA RÚBIO**, efetiva como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 horas, admitida em 01/10/2014, matrícula nº 801, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, DESVIO DE FUNÇÃO de no mínimo 06 (seis) meses, conforme Perícia Médica realizada na data de 15/03/2019 assinado pelo Médico Dr. Tetsuro Kawano – CRM 1142.

Artigo 2º - A Servidora em epígrafe deverá realizar perícia médica a cada 6 (seis) meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019